



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

20/08/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 164/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1053 - 3.3.90.14.00.00	12	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1064 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	121.500,00
Total Suplementação:			133.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

20/08/2020

Pág. 2/2

06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1113 - 3.3.90.30.00.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1122 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.500,00
Total Redução:			133.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 20/08/2020.


MAURO RUTH HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

20 / 08 / 2020